



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Médio Guilherme Correia Lima		
<b>ASSUNTO:</b> Credencia a Escola de Ensino Médio Guilherme Correia Lima, localizada no município de Quixeramobim, INEP/Censo Escolar nº 23273526, reconhece o curso de ensino médio até 31.12.2020 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim		
<b>SPUN</b> º10888637/2019	<b>PARECER</b> Nº 0705/2019	<b>APROVADO EM:</b> 04.12.2019

### I - RELATÓRIO

Maria Celita Firmino Castelo, diretora da Escola de Ensino Médio Guilherme Correia Lima, em Quixeramobim, por meio do processo nº 10888637/2019, solicita deste Conselho o credenciamento da referida instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, S/N, bairro Distrito Belém, CEP: 63.800-000, no município de Quixeramobim, INEP/Censo Escolar nº 23273526, criada pelo Decreto Lei nº 32.663, de 09 de maio de 2018.

Responde pela direção a professora Maria Celita Firmino Castelo, licenciada em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 00577; e pela secretaria escolar, Maria Lúcia Vieira da Silva, Registro nº 1341.

O corpo docente da instituição é composto de 22 professores, 50% habilitados na forma da Lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp).

### II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0705/2019

**III – VOTO DO RELATOR**

O voto do relator, com base na Informação nº 907 /2019-NEB da assessora técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Guilherme Correia Lima, INEP/Censo Escolar nº 23273526, sediada no município de Quixeramobim, e ao reconhecimento do curso de ensino médio até 31.12.2020 .

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de renovação de reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 4 de dezembro de 2019.

  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Relator

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

Revisão: FB